



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
- <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 152/2025/COAUD/CA-EBSERH

Brasília, 12 de setembro de 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43
ATA DA 152ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
(Ata lavrada na forma de sumário)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 12 de setembro de 2025, às 14:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Comitê de Auditoria da Ebserh: Rosângela Costa Süffert, Presidente; Valdir Agapito Teixeira, membro especialista em Contabilidade Societária; e Antonio Carlos Rosa de Oliveira Júnior.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Marcus Vinícius de Azevedo Braga, Auditor-Geral; e Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência. Foi convocado à reunião, no item pertinente, Dayana Ferreira da Fonseca, Chefe de Serviço de Gestão Estratégica, da Vice-Presidência. Na secretaria dos trabalhos, Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação das atas das reuniões 150ª e 151ª;
- 2) Despachos internos; e
- 3) Processo 23477.018425/2025-31: Tomada de conhecimento da Ata da 203ª reunião do Conselho de Administração.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

- Foi solicitada a **inclusão em pauta do processo** 23477.023181/2025-16, referente a proposta de revisão da estrutura organizacional da Administração Central, o que recebeu a concordância de todos e passou a configurar o **item 4 extrapauta**. Em seguida, procedeu-se à **inversão de pauta**, para apreciação do item deliberativo anteriormente aos informativos, de modo que os assuntos foram abordados na seguinte ordem: 4, 1, 2 e 3.

4) Processo 23477.023181/2025-16. Em atenção ao disposto na Resolução nº 52, de 17 de abril de 2024, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), que estabelece, em seu art. 3º, parágrafo primeiro, inciso I, que o Comitê de Auditoria deve se manifestar sobre “a exposição de riscos da empresa estatal decorrentes do acordo coletivo ou política de gestão de pessoas”, a Vice-Presidência (VP) apresentou informações sobre a proposta de **alteração da estrutura organizacional da Administração Central da Rede Ebserh**, com o objetivo de promover maior alinhamento à estratégia organizacional. Informou-se que a

proposta em questão deverá ser encaminhada para deliberação do Conselho de Administração e, posteriormente, com anuência do Ministério da Educação (MEC), à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Sest-MGI). Na contextualização da matéria, ressaltou-se a vinculação da proposta à Estratégia 2024-2028 da Ebserh, com destaque para os seguintes Objetivos Estratégicos vigentes: (OE11) Aprimorar o modelo de governança corporativa da Rede, no Eixo Responsabilidade Ambiental, Social e Governança; (OE17) Desenvolver capacidade institucional em gestão hospitalar, no Eixo Desenvolvimento Institucional; (OE19) Promover eficiência nos processos de gestão do trabalho, no Eixo Sustentabilidade Financeira; (OE15) Promover atuação integrada dos hospitais em Rede, no Eixo Desenvolvimento Institucional. Destacou-se que a proposta compreende a revisão da estrutura organizacional da Administração Central, com alteração do quantitativo de cargos em comissão e funções gratificadas, bem como posterior atualização do Regimento Interno. Na fundamentação, foram destacados os seguintes pontos:

i. contexto de integração crescente de Hospitais Universitários Federais (HUFs) à Rede Ebserh, com perspectiva de celebração de Contratos de Gestão Especial (CGEs) no próximo ano (2026), totalizando cerca de 2.184 (dois mil, cento e oitenta e quatro) leitos planejados em decorrências das novas adesões;

ii. constatação do subdimensionamento da Administração Central em relação ao total de trabalhadores da Rede Ebserh, em comparação com outras empresas estatais e grupos empresariais: atualmente, o quantitativo de empregados da Sede corresponde a 1% (um por cento) do total da força de trabalho da Ebserh;

iii. estruturação da proposta a partir de processo metodológico com base em diagnóstico institucional robusto, participativo e alinhado às diretrizes estratégicas da Rede Ebserh, tendo sido realizadas entrevistas com os Diretores; aplicação de formulário aos gestores e trabalhadores da Administração Central; realização de *workshop*, com base nas respostas do formulário; avaliação de impacto no Regimento Interno; *benchmarking* em outros órgãos e instituições, públicas e privadas.

Com base no diagnóstico institucional obtido a partir da estruturação da proposta ora apresentada, foram identificadas evidências e demandas com potencial para contribuir para a modernização da gestão e o fortalecimento da governança na Administração Central, de forma que propõe-se a alteração da estrutura organizacional da Rede Ebserh em 2 (duas) fases, a saber: Fase 1 (um), com a revisão da estrutura organizacional da Administração Central, objeto da presente pauta, e Fase 2 (dois), com proposta de criação de cargo de Especialista, de funções intermediárias e revisão da estrutura organizacional dos HUFs da Rede Ebserh. Dessa forma, na Fase 1 (um), a alteração da estrutura organizacional da Administração Central foi consolidada com enfoque na equiparação de nomenclaturas e padronização hierárquica; regionalização e reorganização da Auditoria e da Ouvidoria, para atuação descentralizada e suporte em rede; fortalecimento de áreas relacionadas à governança corporativa, responsabilidade social e ambiental, gestão de riscos, integridade, transformação digital, gestão do cuidado e novas incorporações hospitalares. Ressaltou-se que as fases serão executadas de forma gradativa, com apoio à adaptação, monitoramento de riscos e impactos, comunicação e transparência. Na sequência, em reforço à instrução da matéria, com vistas a contribuir para a compreensão da proposta com o detalhamento técnico correspondente, apresentou-se organograma proposto; comparativo DE/PARA das áreas organizacionais e das competências regimentais. No que tange à alteração do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, pontuou-se que o assunto será posteriormente apresentado, com base na manifestação da Sest-MGI a respeito da presente proposta de alteração da estrutura organizacional da Administração Central. Adicionalmente, na manifestação da VP, constam recomendações complementares pertinentes relacionadas às demais áreas, tais como à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), no que se refere à realização de estudo complementar com o objetivo de corrigir o subdimensionamento de pessoal na Administração Central, conforme supracitado, assim como à atualização do Plano de Cargos em Comissão (CCs) e Funções Gratificadas (FGs), para alinhamento normativo com base nas atribuições decorrentes da presente proposta. Por fim, apresentou-se o

detalhamento a respeito dos CCs e FGs, com comparativo entre as atribuições atuais e futuras; requisitos de formação, experiência e conhecimentos; pesquisa salarial; impacto orçamentário e no quadro de CCs e FGs. O processo administrativo foi instruído com a documentação necessária e manifestação das áreas competentes, tendo sido aprovado em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, com encaminhamento ao Conselho de Administração e à Sest-MGI.

- Os membros do Coaud parabenizaram o trabalho realizado pela equipe da VP, fizeram comentários e dirimiram dúvidas pontuais sobre a matéria. Informou-se que será incluída manifestação do colegiado nos autos do processo em epígrafe.

1) Aprovadas, por unanimidade, as atas das reuniões 150ª e 151ª do Coaud, que serão assinadas eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) Na presente reunião, foram registrados **despachos internos do Coaud**, para alinhar sobre assuntos que são objeto de acompanhamento por parte do colegiado, no âmbito das respectivas competências, bem como sobre a conclusão da Nota Técnica do Coaud referente às Demonstrações Contábeis do 2º trimestre de 2025.

- Nesse sentido, comentou-se sobre o alinhamento entre os membros quanto aos registros dos encaminhamentos decorrentes das atas do colegiado, tendo sido propostas melhorias e estruturação de novo fluxo com as áreas competentes.

- Foram abordados outros temas com interface com a atuação do Coaud, os quais serão posteriormente avaliados quanto à apreciação em pautas específicas.

3) Registrou-se a tomada de conhecimento da **Ata da 203ª reunião do Conselho de Administração**, realizada em 26 de junho de 2025.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Coaud deu por encerrada a reunião, da qual eu, Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ROSÂNGELA COSTA SÜFFERT

Presidente

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA

Membro especialista em Contabilidade Societária

ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR

Membro

MIRIAM DA SILVA VIANA

Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Costa Süffert, Membro do Comitê**, em 06/10/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Agapito Teixeira, Membro do Comitê**, em 07/10/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Da Silva Viana, Assistente Administrativo**, em 07/10/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, Membro do Comitê**, em 13/10/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53947752** e o código CRC **F05174B0**.

Referência: Processo nº 23477.025527/2025-11 SEI nº 53947752